

Secretaria de  
Assistência e  
Desenvolvimento  
Social



*Juntas faremos o que deve ser feito!*

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME.**

O **MUNICÍPIO DE LEME/SP**, inscrito no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal, **WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**, portador da cédula de identidade com RG.SSP.SP nº 15.873.822 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.726.778-18, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 55.347.561/0001-53, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela sua presidente, **RENATA MARIA BACCARO** portadora da cédula de identidade com RG.SSP.SP nº 9.754.651, inscrito no CPF/MF sob nº 250.760.548-07, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Leme/SP na rua Dionísio Gilberto, nº 652 – Jardim do Bosque, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de comum acordo, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 033/2017, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, entre o Município de Leme e a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

Considerando o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Colaboração ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas, mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, conforme anexo que também passa a fazer parte integrante do presente termo; Considerando a aprovação do aditamento ao plano de trabalho pelo Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando o parecer técnico e aprovação do plano de trabalho pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, as partes resolvem aditar o

Rua Cel. João Franco Mourão, 264 • Centro • CEP 13610-180 • Leme • SP

(19) 3573.6040 • 3554-1943 • 3554-2808 • sads@leme.sp.gov.br • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

Termo de Colaboração nº 033/2017-SADS, celebrado em data de 28 de dezembro 2017, a fim de proceder as alterações necessárias, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO ADITAMENTO**

Fica aditado o Termo de Colaboração nº 033/2017-SADS, celebrado em 28 de dezembro de 2017, a fim de proceder à prorrogação necessária do valor de repasse em R\$ 40.000,00 (quarenta e dois mil reais), nos meses de Junho à Dezembro de 2019, totalizando R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme aditamento ao Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 082430018.2.1260003.3.50.43.00.00.00 (4765), exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Os textos e valores aditados, constantes deste termo, ficam fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Colaboração nº 033/2017 – SADS, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, entre o Município de Leme e a Casa do Menor



Francisco de Assis de Leme, ficando, ainda, ratificadas as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Colaboração, que com este termo não conflitem.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Leme/SP, 29 de Maio de 2019.



**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**

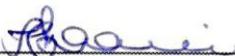
Prefeito do Município de Leme



**RENATA MARIA BACCARO**

Presidente

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_

Tatiane Lani  
CPF: 338.946.778-56

2.  \_\_\_\_\_

Mirian Vanessa Pires  
CPF: 358.588.498-90